



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04151, de 14 de agosto de 2019

DECRETO Nº 04151, de 14 de agosto de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 112.033,00 (cento e doze mil trinta e três reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339030 - Material de Consumo	411	ITPAB	148	46.700,00
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	501	EMPAB	148	65.333,00
TOTAL DE CRÉDITOS				112.033,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	112.033,00
TOTAL DE RECURSOS	112.033,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 14 de agosto de 2019.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL